

RESOLUÇÃO Nº 1.402/2019 - Altera o artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.303/2017, referente ao Curso de Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7053.2019.0002515-03, em sessão desta data, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.303/2017, referente ao Curso de Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) / *Campus XVI - Irecê/Bahia*". Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março/2019. Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.